Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 938, DE 23 DE MAIO DE 1978.

Concede subvenção de CR$ 10.000,00 à SOCIEDADE DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DO ALTO URUGUAI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida, no exercício em curso, a subvenção de CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), à Sociedade dos Criadores de Pássaros do Alto Uruguai, para custeio de despesas com a exposição de pássaros a realizar-se no período de 09 a 20 de junho de 1978.

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04 - CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

08480312.031 - Subvenção a Instituições Educacionais e Culturais.

3210.00 - Subvenções Sociais.

Art. 3 º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de maio de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 23 de maio de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda